

- ATA DE REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO -

DATA: 4 de junho de 2018, às 15h - **LOCAL:** Sede do SINEPE/NE

ENTIDADE PATRONAL: SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO NORDESTE MINEIRO – SINEPE/NE

ENTIDADE PROFISSIONAL: SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINPRO/MG

As entidades sindicais acima identificadas reuniram-se no dia, hora e local expressos no cabeçalho para dar prosseguimento às tratativas do instrumento normativo de trabalho, em razão do processo de mediação pré-processual em curso no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Abertos os trabalhos, foi acertada e aprovada a redação da ata da reunião ocorrida no dia 3 de maio de 2018, em Belo Horizonte, cujo texto será remetido por email pela entidade patronal. Em seguida, a bancada profissional, se expressou a respeito da nova contraproposta apresentada pela entidade patronal no sentido de que a admiti-la seria desprezar tudo o que foi discutido até o momento, porque a mesma desconsidera todos os “avanços” obtidos até o momento. A bancada patronal destacou que a nova contraproposta não afronta o processo negocial e que a mesma foi formulada ante o que foi proposto na reunião do dia 3, estando ela em conformidade com os itens prioritários que destacados na ata de audiência de mediação. Seguiram-se debates a respeito da interpretação do teor da ata de mediação, expondo a entidade patronal reafirmou seu entendimento de que devem ser tratados/negociados todos os itens prioritários constantes da ata de audiência do dia 06/04/2018, sendo que o teor da nova contraproposta enviada está em conformidade com o que consta na referida ata de mediação. Pela representação profissional foi manifestado o entendimento de que estariam em discussão para assinatura da CCT apenas e tão-somente os quatro itens elencados no item 4.2 da referida ata. A bancada patronal esclareceu que sua nova contraproposta abandona a intenção de fazer adequação referente à duração da hora-aula e apresenta nova proposição para o intervalo entre aulas. A bancada profissional diz que pode abdicar da questão alusiva às taxas e contribuições e que poderia pensar na questão da homologação nos moldes celebrados com outra entidade patronal. A representação da categoria econômica reafirmou sua intenção de discutir todos os temas elencados como prioritários, em razão do que consta no item

4.1 da ata de mediação e a representação dos trabalhadores reafirmou que estaria em pauta apenas os temas constantes das letras "a" a "d" do item 4.2 da mencionada ata e que os pontos constantes do item 3 seriam objeto de "negociação permanente, após assinatura da CCT" desde que superados os quatro pontos do item 4.2. Por isso, a representação dos trabalhadores entende ser necessária a continuidade da discussão relativa ao item 4.2 da citada ata deve continuar. A representação econômica registrou que, em momento algum se opôs a discutir os temas do item 4.2, ressaltando seu entendimento, mais uma vez, quanto ao que consta no item 4.1 da referida ata de mediação. A sessão foi encerrada às 17h02, sendo lavrada esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X X-X

PELA REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL:

Clédio Matos de Carvalho

Edson de Paula Lima

Geraldo Hermógenes de Faria Neto

Sebastião Geraldo de Araújo

Handwritten signatures of the four professionals listed to the left, each on a horizontal line. The signatures are in cursive and somewhat stylized.

PELA REPRESENTAÇÃO ECONÔMICA:

Giovanne Romania Carvalho

José Jarbas Aguiar Correa da Cruz

Mauro Grimaldo da Silva

Pablo Silva Zanone

Handwritten signatures of the four economic representatives listed to the left, each on a horizontal line. The signatures are in cursive. There is a vertical signature 'Zanone' written to the right of the line for Pablo Silva Zanone.